



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Ceará
REITORIA
CENTRO DE HUMANIDADES

PORTARIA nº 05/2023/CH, de 13 de janeiro de 2023.

Designa a Comissão Julgadora da Seleção para Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, objeto do Edital nº 03/2023 - Setor de Estudo: Língua e Cultura Francesa.

O DIRETOR DO CENTRO DE HUMANIDADES da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 5785/PROGEP/UFC, de 18 de outubro de 2019, retificada pela Portaria nº 5817/PROGEP/UFC, de 21 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução nº 29/2017/CEPE](#), de 01 de dezembro de 2017, alterada pela [Resolução nº 10/2018/CEPE](#), de 25 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a deliberação da Casa de Cultura Francesa no dia 09 de janeiro de 2023 e convalidação da Coordenação Geral das Casas de Cultura (SEI 4035051);

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo SEI 23067.065875/2022-00;

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria nº 04/2023/CH, de 12 de janeiro de 2023 (SEI 4039770), por necessidade de retificação.

Art.2º Designar os docentes que constituirão a **Comissão Julgadora** da Seleção para Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, objeto do **Edital nº 03/2023 - Setor de Estudo: Língua e Cultura Francesa**, conforme a seguir:

I. Membros Titulares:

- Prof.ª Jacqueline Freitas Bezerra (UFC/presidente);
- Prof.ª Gleyda Lucia Cordeiro Costa Aragão (UFC/1º membro interno);
- Prof. Ruy Ferreira Lima (UFC/2º membro interno);

II. Membros Suplentes:

- Prof.ª Francisca Arivalneide Braga Mendonça (UFC/ membro interno);

III. Secretário(s):

- Prof.ª Nara Jaqueline Avelar (UFC/titular)

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Cícero Anastácio Araújo de Miranda
Diretor do Centro de Humanidades
SIAPE 1666981



Documento assinado eletronicamente por **CICERO ANASTACIO ARAUJO DE MIRANDA**, Diretor de Centro, em 13/01/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4041014** e o código CRC **A6EC5729**.